



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2026, às 09:00h, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 288 de 22/12/2025, com a finalidade de julgar as propostas da Licitação 002/2025, na modalidade de CONCORRÊNCIA LEI 14.133/21 PRESENCIAL de critério de avaliação por itens, destinado à CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL 12 DE MAIO. Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes, conforme segue:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
60.763.122 RAFAEL DA SILVA	ME/EPP	60763122000161	ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO	03076958089
SONIA DA SILVA RODRIGUES MEI	ME/EPP	36976896000196	SONIA DA SILVA RODRIGUES	02849037010

Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pela Agente de Contratação e equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com os valores iniciais apresentados, conforme mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato a Agente de Contratação passou a coletar lances das empresas visando obter melhor proposta para os itens. Os licitantes ofereceram os lances, conforme demonstra Mapa Comparativo de lances em anexo. Declaram as empresas, após últimos lances, não possuir condições de aumentar ainda mais seu preço. A Agente de Contratação, face a essa manifestação e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o Município, declara vencedor no item, a respectiva empresa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"

SEQ.	QUANT	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1 - UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - Para concessão onerosa do direito de uso do centro educacional esportivo 12 de maio, visando sua gestão, conservação e funcionamento, com direito de exploração econômica do espaço interno e externo, incluindo copa/bar, quadra esportiva e demais dependências.	60.763.122 RAFAEL DA SILVA	710,0000	710,00

Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope e do seu conteúdo, pela Agente de Contratação, pela equipe de apoio e pelos licitantes, constata-se que os documentos da empresa estão de acordo com o exigido no Edital razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado em favor da respectiva empresa. Fica registrado que aberto o prazo de recurso, os representantes das empresas, abriram mão da apresentação de qualquer recurso. Fica definido o prazo de 24 horas para o licitante vencedor apresentar proposta readequada sob pena de desclassificação. Assinam a presente ata a Agente de Contratação, os integrantes da equipe de apoio e os representantes das empresas acima referidas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NATASHA QUEVEDO MOLOSSI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

EQUIPE DE APOIO:

DANIELLI DE OLIVEIRA FOSCARINI

GABRIELE MERIB GONÇALVES

60.763.122 RAFAEL DA SILVA:
ELISANDRA DA SILVA RIBEIRO

SONIA DA SILVA RODRIGUES
MEI: SONIA DA SILVA RODRIGUES

